



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 150ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de setembro de 2006,

**R E S O L V E:** referendar os Termos Aditivos abaixo discriminados:

1. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a implantação e o desenvolvimento de uma turma (oitava) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Ciências Econômicas do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2005 (processo nº **23083.008840/2006-47**).
2. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a realização do Concurso Vestibular Isolado/2005, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas na turma (oitava) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Ciências Econômicas do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2005 (processo nº **23083.008846/2006-14**).

3. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a implantação e o desenvolvimento de uma turma (oitava) do Curso de Graduação em Administração na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Administração do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2005 (processo nº **23083.008839/2006-12**).
4. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a realização do Concurso Vestibular Isolado/2005, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas na turma (oitava) do Curso de Graduação em Administração, na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Administração da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2005 (processo nº **23083.008845/2006-70**).
5. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a realização do Concurso Vestibular Isolado/2006, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas na turma (nona) do Curso de Graduação em Administração, na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Administração do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2006 (processo nº **23083.008847/2006-69**).
6. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a implantação e o desenvolvimento de uma turma (nona) do Curso de Graduação em Administração na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Administração do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2006 (processo nº **23083.008841/2006-91**).
7. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a implantação e o desenvolvimento de uma turma (nona) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Ciências Econômicas do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2006 (processo nº **23083.008842/2006-36**).

8. Termo Aditivo ao Convênio nº 08/2003, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL TRÊS RIOS – FETRI, para a realização do Concurso Vestibular Isolado/2006, para preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas na turma (nona) do Curso de Graduação em Ciências Econômicas, na sede do Município de Três Rios, como extensão do Curso de Ciências Econômicas do campus da UFRRJ, a partir do segundo período letivo de 2006 (processo nº **23083.008848/2006-11**).

**RICARDO MOTTA MIRANDA**  
**Presidente**